

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3326/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para Secretaria Municipal da Fazenda, solicita que se dê ampla publicidade acerca da possibilidade de transferência imobiliária após o pagamento da primeira parcela do ITBI, conforme PLC 02/2021, cujo veto foi rejeitado pela Câmara de Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

Solicitação para publicidade acerca da nova legislação do ITBI, com a permissão da transferência imobiliária após o pagamento da primeira parcela, conforme PLC 02/2021 cujo veto foi rejeitado pela Câmara de Vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE JULHO DE 2021

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA VEREADOR - PSDB